



RESOLUÇÃO N.º 1345/2018-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia Urbana, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

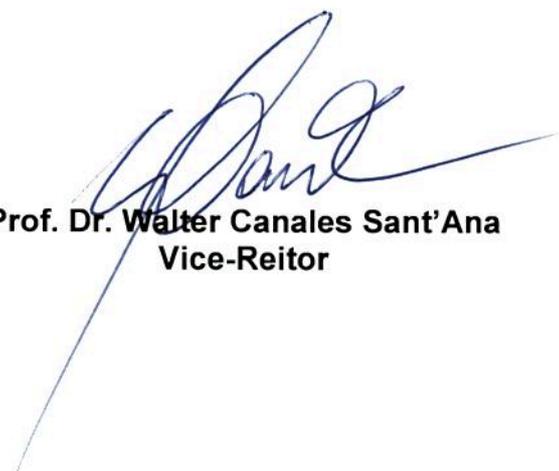
considerando o que consta no Processo n.º 000212388/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia Urbana, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor